



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Ata de Reunião da Diretoria, que se realiza no dia 25 de setembro de 2020, através de sala virtual do aplicativo ZOOM, que se inicia à 11H00M, sob a presidência do advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. **Presentes:** Lúcio Flavio Siqueira de Paiva, brasileiro, casado, Presidente; Jacó Carlos Silva Coelho, brasileiro, casado, Secretário Geral; Delzira Santos Menezes, brasileira, casada, Secretária Geral Adjunta; Roberto Serra da Silva Maia, brasileiro, casado, Diretor Tesoureiro; Juliana de Souza, brasileira, casada, Coordenadora da Administração; e Leonardo Peixoto, Coordenador de TI, todos com endereço profissional em Goiânia. **A Diretoria delibera o quanto segue:** 1) **Indefere solicitação de lista de advogados inscritos na OAB/GO, para uso em política partidária**, tendo em vista vedação expressa de norma do Conselho Federal da OAB, bem como vedação da Lei Geral de Proteção de Dados; 2) **Defere o fornecimento de lista de advogados inscritos na OAB/GO, para uso da OABPrev-GO, mediante compromisso desta em cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados, tendo em vista que a OAB/GO é sua Instituidora;** 3) **Toma conhecimento do cronograma de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da OAB/GO**, apresentado pelo Presidente da Comissão de Direito Digital, ao mesmo tempo em que autoriza os Coordenadores da OAB/GO a prestarem as informações necessárias e requisitadas pelo Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva, propiciando assim a implantação das adequações necessárias; 4) **Autoriza a Subseção de Rio Verde a proceder o descarte ou doação de 27 (vinte e sete) telhas substituídas na sede da Subseção, tendo em vista que as mesmas não possuem valor comercial para a OAB/GO;** 5) **Aprova a reabertura das salas da OAB/GO em todo Estado de Goiás, após a efetiva reabertura do atendimento ao público pelo TJGO**, observando-se o horário de expediente reduzido e o número de colaboradores necessários, a cargo do Secretário Geral e da Secretária Geral Adjunta da OAB/GO; 6) **Aprova a realização de reformas emergenciais nas sedes das Subseções de Ipameri e de Pires do Rio**, sendo que a reforma na subseção de Ipameri será realizada por colaborador interno da OAB/GO. A Coordenadora da Administração da OAB/GO deve buscar mais orçamentos para realização dos reparos na sede da Subseção de Pires do Rio; 7) **Aprova a locação de novo imóvel para instalação da sede da Subseção de Posse**, devendo a Coordenadora da Administração da OAB/GO negociar entre os dois imóveis disponíveis, o que apresente o melhor custo-benefício, ouvida a Presidente da Subseção; 8) **Aprova a inclusão de totem no projeto de autoatendimento nas salas da OAB/GO**, cujo projeto final deverá ser apresentado na próxima reunião da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que as deliberações da Diretoria tomadas nesta reunião sejam encaminhadas às áreas competentes e publicadas



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

no Portal da Transparência. Encerra-se a reunião às 13:00M. Eu, Jacó Carlos Silva Coelho, lavro e assino a presente ata, que também é assinada por todos os presentes.

Presidente

Secretário Geral

Secretária Geral Adjunta

Diretor Tesoureiro

Coordenadora da Administração

Coordenador da TI